

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

ERRATA Nº 01

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, representado pelo seu Presidente **José Cleiton Vasconcelos Monte**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a **ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**, que altera o referido edital nos termos a seguir expostos:

onde se lê,

6. DA HABILITAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

PESSOA JURÍDICA

6.2.3.1. Comprovação de inscrição no evento, carta convite ou outro documento que comprove a participação no evento;

PESSOA FÍSICA

6.4.3.3. Comprovação de inscrição no evento;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o presente processo de credenciamento serão realizadas exclusivamente por meio de formulário - ANEXO III a ser preenchido e enviado atendendo aos critérios estabelecidos no item 5 e ocorrerão em 2 (dois) ciclos de participação.

7.1.1. O PRIMEIRO CICLO indica que a participação nas ações do intercâmbio cultural dará-se em eventos que ocorrerão no primeiro semestre deste ano, 2026.

7.1.2. O SEGUNDO CICLO indica que a participação nas ações do intercâmbio cultural dará-se em eventos que ocorrerão no segundo semestre deste ano, 2026.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. O processo de credenciamento observará as fases descritas a seguir, destinadas à verificação da conformidade das informações e da documentação apresentada, em observância ao exigido neste Edital.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

8.2. Primeira fase: entrega dos documentos de credenciamento

8.2.1. Consiste na análise da documentação pela ASJUR, em que serão verificadas as condições para credenciamento.

8.2.2. Considerar-se-á habilitada a pessoa jurídica que atender a todas as exigências deste Edital.

8.2.3. Nesta fase, de caráter **ELIMINATÓRIO**, a documentação referida no item 6 deverá ser entregue pelas partes interessadas no credenciamento, de acordo com as orientações descritas no item 5, até a data definida no cronograma- ANEXO II.

8.2.3.1. A documentação exigida nos itens 6.2., para pessoa jurídica, e 6.4., para pessoa física, deverá ser enviada seguindo cronograma especificado no ANEXO II.

8.2.3.1. O envio da proposta técnica para habilitação no primeiro ciclo se dará nesta fase.

8.2.4. Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas, que, a critério do Instituto CENTEC, comprometam sua autenticidade.

8.2.5. A ASJUR poderá, a qualquer momento, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

8.3. Segunda fase: análise da proposta do projeto - primeiro ciclo

8.3.1. As Propostas dos projetos apresentados pelas partes interessadas no credenciamento serão analisados por especialistas do setor de jogos, inovação e cultura, sob supervisão da ASJUR, para verificação do atendimento às exigências deste Edital com base nos critérios descritos no item 6.8.1. - QUADRO 1 e suas respectivas pontuações.

8.3.2. O Instituto CENTEC se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento de interessados(as), cuja documentação NÃO esteja condizente com as exigências descritas neste Edital, inclusive quanto à capacidade técnica.

8.4. Terceira fase: divulgação do resultado parcial- primeiro ciclo

8.4.1. As pessoas jurídicas ou físicas habilitadas na primeira fase serão credenciadas e classificadas pela ASJUR, para o objeto deste Edital.

8.4.2. O resultado parcial do credenciamento referente ao primeiro ciclo deste certame, será divulgado no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br).

8.5. Quarta fase: dos recursos - primeiro ciclo

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

8.5.1. As pessoas físicas ou jurídicas deverão encaminhar Recurso à ASJUR (e-mail: credenciamento.edital@centec.org.br), no prazo constante no ANEXO II, devendo indicar no assunto do e-mail: **RECURSO Edital de Credenciamento nº 002/2026**.

8.5.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.5.3. O recurso e/ou pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

8.5.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Quinta fase: divulgação do resultado final do primeiro ciclo

8.6.1. As empresas consideradas habilitadas no primeiro ciclo serão credenciadas e classificadas pela ASJUR, para o objeto deste Edital.

8.6.2. O resultado final equivalente ao primeiro ciclo do credenciamento será divulgado no site do Instituto CENTEC (www.centec.org.br). Nesta fase, as empresas credenciadas serão listadas de acordo com a classificação obtida por meio do processo de avaliação realizado pela ASJUR.

8.6.3. Havendo empate na classificação, serão considerados os seguintes tópicos como critério de desempate, em ordem hierárquica:

- a. Maior tempo de atuação no ramo de jogos com comprovação documental;
- b. Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

8.7. Sexta fase: análise da proposta do projeto - segundo ciclo

8.7.1. As Propostas dos projetos apresentados pelas partes interessadas no credenciamento serão analisados por especialistas do setor de jogos, inovação e cultura, sob supervisão da ASJUR, para verificação do atendimento às exigências deste Edital com base nos critérios descritos no item 6.8.1. - QUADRO 1 e suas respectivas pontuações.

8.7.2. O Instituto CENTEC se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento de interessados(as), cuja documentação NÃO esteja condizente com as exigências descritas neste Edital, inclusive quanto à capacidade técnica.

8.8. Sétima fase: divulgação do resultado parcial- segundo ciclo

8.8.1. As pessoas jurídicas ou físicas habilitadas na primeira fase serão credenciadas e classificadas pela ASJUR, para o objeto deste Edital.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

8.8.2. O resultado parcial do credenciamento referente ao primeiro ciclo deste certame, será divulgado no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br).

8.9. Oitava fase: dos recursos - segundo ciclo

8.9.1. As pessoas físicas ou jurídicas deverão encaminhar Recurso à ASJUR (e-mail: credenciamento.edital@centec.org.br), no prazo constante no ANEXO II, devendo indicar no assunto do e-mail: **RECURSO Edital de Credenciamento nº 002/2026**.

8.9.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.9.3. O recurso e/ou pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

8.9.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Nona fase: divulgação do resultado final do segundo ciclo

8.10.1. As empresas consideradas habilitadas no primeiro ciclo serão credenciadas e classificadas pela ASJUR, para o objeto deste Edital.

8.10.2. O resultado final equivalente ao primeiro ciclo do credenciamento será divulgado no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br). Nesta fase, as empresas credenciadas serão listadas de acordo com a classificação obtida por meio do processo de avaliação realizado pela ASJUR.

8.10.3. Havendo empate na classificação, serão considerados os seguintes tópicos como critério de desempate, em ordem hierárquica:

- a. Maior tempo de atuação no ramo de jogos com comprovação documental;
- b. Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

ANEXO II - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ¹		30/03/2026	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES		30/03/2026 a 20/04/2026	
RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO			
1º CICLO		2º CICLO	
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	10/04/2026	DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	20/04/2026
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO 1º CICLO	30/03/2026 a 09/04/2026	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO 2º CICLO	22/09/2026 a 31/09/2026
ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO	10 a 15/04/2026	ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO	22 A 28/04/2026
ANÁLISE DAS PROPOSTAS		ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO 2º CICLO	01 a 04/09/2026
RESULTADO PARCIAL 1º CICLO	16/04/2026	RESULTADO PARCIAL 2º CICLO	08/09/2026
PRAZO PARA RECURSOS REFERENTE A 3ª FASE	16 e 17/04/2026	PRAZO PARA RECURSOS REFERENTE A 7ª FASE	08 e 09/09/2026
RESULTADO PARCIAL PÓS RECURSO	17/04/2026	RESULTADO PARCIAL 2º CICLO PÓS RECURSO	11/09/2026
RESULTADO FINAL 1º CICLO		RESULTADO FINAL 2º CICLO	

¹ REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - **Artigo. 21. Da Contratação por Credenciamento:** [...] § 3º Será de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital o prazo para os interessados apresentarem proposta e documentação que atenda previsão editalícia.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

passa-se a ler,

6. DA HABILITAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

PESSOA JURÍDICA

6.2.3.1. Comprovação de inscrição no evento, a qual poderá ser substituída por carta convite ou outro documento que comprove a participação no evento;

PESSOA FÍSICA

6.4.3.3. Comprovação de inscrição no evento, a qual poderá ser substituída por carta convite ou outro documento que comprove a participação no evento;

(...)

6.9. Cada participante, seja pessoa física ou jurídica, só poderá ser contemplado(a) uma única vez neste processo seletivo, sendo permitido contudo participar dos 03(três) ciclos.

6.9.1. Caso **NÃO** seja contemplado(a) em um determinado ciclo, será permitida a participação nos demais ciclos, desde que devidamente habilitados(as).

6.9.2. Caso o(a) candidato(a) envie mais de uma proposta para o mesmo ciclo, será considerada somente a última enviada.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o presente processo de credenciamento serão realizadas exclusivamente por meio de formulário - ANEXO III a ser preenchido e enviado atendendo aos critérios estabelecidos no item 5 e ocorrerão em **3 (três) ciclos** de participação.

7.1.1. O PRIMEIRO CICLO indica que a participação nas ações do intercâmbio cultural dar-se-á em eventos que ocorrerão no **período compreendido entre os meses de abril e julho de 2026**.

7.1.2. O SEGUNDO CICLO indica que a participação nas ações do intercâmbio cultural dar-se-á em eventos que ocorrerão no **período de agosto a dezembro de 2026**.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

7.1.3. O TERCEIRO CICLO indica que a participação nas ações do intercâmbio cultural dar-se-á em eventos que ocorrerão no período entre janeiro a abril de 2027.

(...)

7.9. Das Vagas:

7.9.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas divididas entre os ciclos da seguinte forma:

7.9.1.1. PRIMEIRO CICLO: 3 (três) vagas, SEGUNDO CICLO: 5 (cinco) vagas e TERCEIRO CICLO: 2 (duas) vagas.

7.9.2. as vagas remanescentes de cada ciclo, se houverem, serão distribuídas nos demais ciclos.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. O processo de credenciamento observará as fases descritas a seguir, destinadas à verificação da conformidade das informações e da documentação apresentada, em observância ao exigido neste Edital.

8.1.1. O CRONOGRAMA DEVERÁ SER OBSERVADO COM ATENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS ETAPAS.

8.2. Primeira fase: entrega dos documentos de credenciamento

8.2.1. Consiste na análise da documentação pela ASJUR, em que serão verificadas as condições para credenciamento.

8.2.2. Considerar-se-á habilitada a pessoa jurídica que atender a todas as exigências deste Edital.

8.2.3. Nesta fase, de caráter **ELIMINATÓRIO**, a documentação referida no item 6 deverá ser entregue pelas partes interessadas no credenciamento, de acordo com as orientações descritas no item 5, até a data definida no cronograma- ANEXO II.

8.2.3.1. A documentação exigida nos itens 6.2., para pessoa jurídica, e 6.4., para pessoa física, deverá ser enviada seguindo cronograma especificado no ANEXO II.

8.2.3.1. O envio da proposta técnica para habilitação será de acordo com o ciclo seguindo o cronograma- ANEXO II.

8.2.4. Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas, que, a critério do Instituto CENTEC, comprometam sua autenticidade.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

8.2.5. A ASJUR poderá, a qualquer momento, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

8.3. Segunda fase: análise da proposta do projeto

8.3.1. As Propostas dos projetos apresentados pelas partes interessadas no credenciamento serão analisados por especialistas do setor de jogos, inovação e cultura, sob supervisão da ASJUR, para verificação do atendimento às exigências deste Edital com base nos critérios descritos no item 6.8.1. - QUADRO 1 e suas respectivas pontuações.

8.3.2. O Instituto CENTEC se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento de interessados(as), cuja documentação NÃO esteja condizente com as exigências descritas neste Edital, inclusive quanto à capacidade técnica.

8.4. Terceira fase: divulgação do resultado parcial

8.4.1. As pessoas jurídicas ou físicas habilitadas na primeira fase de cada ciclo serão credenciadas e classificadas pela ASJUR, para o objeto deste Edital.

8.4.2. O resultado parcial do credenciamento referente a cada ciclo deste certame, será divulgado no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br).

8.5. Quarta fase: dos recursos

8.5.1. As pessoas físicas ou jurídicas deverão encaminhar Recurso à ASJUR (e-mail: credenciamento.edital@centec.org.br), no prazo constante no ANEXO II, devendo indicar no assunto do e-mail: **RECURSO CICLO XX Edital de Credenciamento nº 002/2026**.

8.5.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.5.3. O recurso e/ou pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

8.5.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Quinta fase: divulgação do resultado final dos ciclos

8.6.1. Os(as) participantes considerados(as) habilitadas em cada ciclo serão credenciados(as) e classificados(as) pela ASJUR, para o objeto deste Edital.

8.6.2. O resultado final equivalente será divulgado no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br). Nesta fase, os(as) credenciados(as) serão listados(as) de acordo com a classificação obtida por meio do processo de avaliação realizado pela ASJUR.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

8.6.3. Havendo empate na classificação, serão considerados os seguintes tópicos como critério de desempate, em ordem hierárquica:

- a. Maior tempo de atuação no ramo de jogos com comprovação documental;
- b. Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto da pessoa Idosa).

ANEXO II - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ²		30/03/2026	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES		30/03/2026 a 20/04/2026	
ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO		20 A 24/04/2026	
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS		24/04/2026	
1º CICLO		2º CICLO	3º CICLO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO 1º CICLO	30/03 A 20/04/2026	03 A 07/08/2026	05 A 09/01/2027
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	20 A 22/04/2026	10 A 12/08/2026	12 A 14/01/2027
RESULTADO PARCIAL	23/04/2026	13/08/2026	14/01/2027
PRAZO PARA RECURSOS	23 E 24/04/2026	13 E 14/08/2026	14 E 15/01/2027
RESULTADO PARCIAL PÓS RECURSO	27/04/2026	16/08/2026	16/01/2026
RESULTADO FINAL			

Fortaleza, 10 de abril de 2026.

José Cleyton Vasconcelos Monte
Diretor Presidente do Instituto CENTEC

Valéria Santos Bezerra
OAB/CE 34.435 - Matrícula 06218
Assessoria Jurídica do Centec

² REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - **Artigo. 21. Da Contratação por Credenciamento:** [...] § 3º Será de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital o prazo para os interessados apresentarem proposta e documentação que atenda previsão editalícia.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMPRESA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
(deverá ser preenchido por pessoas jurídicas)**

1. DADOS GERAIS E IDENTIFICAÇÃO			
1.1. DADOS DO ESTABELECIMENTO:			
Município:	<input type="checkbox"/> 1º CICLO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> 2º CICLO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> 3º CICLO DE PARTICIPAÇÃO
Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:			
Logradouro:			
Nº:		CEP:	
Bairro:		Complemento:	
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
E-mail:			
1.2. REPRESENTANTE LEGAL:			
Nome Completo:			
Cargo/Função:			
CPF:			
Logradouro:			
Nº:		CEP:	
Bairro:		Complemento:	
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
E-mail:			

_____, ____ de _____ de 2026.

ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo/Função:

CPF:

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
HUB DE GAMES DO CEARÁ - INTERCÂMBIO CULTURAL**

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
INFORMAÇÕES PESSOAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
(deverá ser preenchido por pessoas físicas)**

1.1. DADOS PESSOAIS			
Município:	<input type="checkbox"/> 1º CICLO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> 3º CICLO DE PARTICIPAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> 2º CICLO DE PARTICIPAÇÃO		
Nome completo			
CPF			
Logradouro:			
Nº:		CEP:	
Bairro:		Complemento:	
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
E-mail:			

_____, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO(A) INTERESSADO(A)
CPF: